



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 161/24**

**PROJETO DE LEI Nº 066/24 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de João Florindo Bomfim, a Rua 10 e término da Rua 14, do Loteamento Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de João Florindo Bomfim, a Rua 10 e término da Rua 14, do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Tatuí.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z81TJSST26VNYEZ6>"?chave=Z81TJSST26VNYEZ6, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z81T-JSST-26VN-YEZ6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Z81T-JSST-26VN-YEZ6